MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia
Coordenação

EDITAL Nº 64/2022

CANCELAMENTO DO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

JI-PARANÁ

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de Ji-Paraná/RO do Rio Machado e Rio Urupá no Município de Ji-Paraná/RO, vem informar a todos os interessados o **CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU que seria realizada no dia 19/10/2022, das 09:00hs às 11:00hs e das 15:00 ás 17:00hs, na sede da Câmara de Vereadores do município de Ji-Paraná/RO**, tendo por motivo:

2. Problemas de ordem técnico e administrativa deram causa a impossibilidade de cumprimento do prazo previsto no Art.11, § 2º do Decreto-Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946, combinado com o art. 25 §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SPU/SEDDM/ME Nº 28 de 26 de abril de 2022:

"Art.11.

§ 2º. A Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fará o convite para a audiência pública, por meio de publicação em jornal de grande circulação nos Municípios abrangidos pelo trecho a ser demarcado e no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de sua realização. (Incluído pela Lei nº 13.139, de 2015)"

3. A APDAU será remarcada para nova data oportuna;

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2022.10.19 14:23:45 -03'00'